



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 23105.002316/2021-04 e Processo nº 004/2021 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.192, de 21.12.1995, os Decretos nº 1.916 de 23.05.1996, e nº 2.014 de 22.11.2007, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das instituições Federais de Ensino Superior;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 20 do Estatuto da Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desencadear o processo sucessório da Administração de Superior da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o cronograma de atividades para realizar a eleição para o cargo de Reitor quadriênio 2021/2025;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão do CONSUNI deste colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º ESTABELECE**r o Calendário Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para o quadriênio 2021/2025, no âmbito do Conselho Universitário:

- Abertura de Inscrição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor: 26 de março de 2021 a 30 de março de 2021;
- Reunião do Conselho Universitário/UFAM, para a composição da lista tríplice para Reitor: 8 abril de 2021.

**Art. 2º. INSTITUIR** a Comissão Eleitoral, para conduzir o processo supracitado com os representantes do Conselho Universitário, abaixo nominados:

- **WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ – docente - ICE;**
- **ADRIANO FERNANDES FERREIRA – docente - FD;**
- **ELINALDO FERREIRA DA COSTA – discente;**
- **VITOR OLIVEIRA SANTANA – discente;**
- **MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR- Técnico-administrativo em Educação;**
- **JORGE TRIBUZY NETO - Técnico-administrativo em Educação.**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 26/01/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429442** e o código CRC **D33C8B31**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor  
Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.002316/2021-04

SEI nº 0429442